



ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO  
Gabinete do Prefeito

---

**PORTRARIA INDIVIDUAL, DE 14 DE JANEIRO DE 2025**

Concede férias anuais remuneradas, mais o respectivo adicional de 1/3 (um terço), a servidora pública municipal, na forma que indica.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO, ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 58, incisos IV e XXIX, c/c art. 15, § 2º, inciso IX, ambos da Lei Orgânica do Município e à vista do art. 7º, inciso XVII, da Constituição Federal c/c arts. 74, 77, § 1º, inciso I, 96, 98, 99 e 100 da Lei Municipal nº 538, de 25 de julho de 2011,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Incluir a Senhora **JANDIRA DOS SANTOS SILVA**, professora, matrícula nº 11023, pertencente ao Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal da Educação, no anexo único da Portaria Coletiva, de 17 de dezembro de 2024, publicada no Diário Oficial do Município de 20 de dezembro de 2024 (Ano XVI, Edição nº 02206, Caderno 1, Página 003), para os fins de fruição de férias por 30 (trinta) dias corridos, entre 01/01/2025 e 31/01/2025 (período concessivo), em relação ao período aquisitivo de 12 (doze) meses de efetivo exercício prestado à Administração Pública Municipal, de 15/03/2024 até 14/03/2025.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2025.

Teodoro Sampaio-BA, 14 de janeiro de 2025.

**JOÃO PAULO VAZ GÓES**

**Prefeito Municipal**